LEI Nº. 902, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 882/2021 DE 21/12/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 882/2021 de 21/12/2021, passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta lei, conforme quadro abaixo:

LEI MUNICIPAL 882/2021
ANEXO ÚNICO

[...]

VI — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Fundo Municipal de Saúde
[...]

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA
04	Odontólogo	20 horas

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2022, revogando-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2022.

Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em. 28/06/2022 às 17:13
Ass.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
Lagoa da Confusão - TO 20/06/22
Helenai R. Barros/2891
SERVIDOR/MATRÍCULA